

**EDIÇÃO Nº 56 – DEZEMBRO/2020**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO  
CAMPANHA DE ADESÃO UNIMED-RIO**

Esclarecemos aos Participantes e Assistidos da SIAS que o SIAS Comunica nº 54 a respeito da Campanha de Adesão com redução de carência trata-se apenas de uma divulgação. **Não se trata, portanto, de qualquer alteração compulsória quanto aos contratos ora vigentes, e sim de uma alternativa facultada pela SIAS aos beneficiários.**

Nesse sentido, os beneficiários do contrato 1 que recebam boleto da Unimed-Rio não estão obrigados a realizar qualquer requerimento ou alteração contratual.

Os beneficiários que desejarem se valer da referida alternativa para se vincularem ao Contrato 2, poderão solicitar essa mudança a qualquer momento. As solicitações recebidas até o dia 15 de cada mês são analisadas e processadas para o 1º dia do mês subsequente.

Frise-se, novamente, que a Campanha de Adesão em questão visa atingir a novos beneficiários que estejam sem plano, oriundos da Unimed ou dos planos ASSIM, AMIL, BRADESCO, GOLDEN CROSS e SULAMÉRICA, conforme as condições especificadas anteriormente.

Para mais informações sobre a Campanha, acesse o [SIAS Comunica nº 54](#).

Os valores do Contrato 2 estão disponíveis em: [Tabela de Valores Contrato 2](#).

Em caso de dúvidas, a Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição.

**RJ, 07 de dezembro de 2020  
DIRETORIA EXECUTIVA**